

## **Convocatória**

Em cumprimento do estabelecido no Artº 45º dos Estatutos desta Associação, convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia 30 de Março de 2010, pelas 20H30.

A Assembleia Geral reunirá na Sede da Associação e terá a seguinte:

### **Ordem de Trabalhos**

#### **Ponto 1**

Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2009.

#### **Ponto 2**

Apresentação, discussão e votação de regulamentos internos apresentados pela Direcção:

- a) Regulamento de Taxas
- b) Regulamento de Distinções Honoríficas
- c) Regulamento do Quadro de Sócios Honorários
- d) Alteração do Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo

#### **Ponto 3**

Discussão de qualquer outro assunto de interesse relevante para a Associação.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria absoluta de sócios, desde já é feita a segunda Convocatória da Assembleia para as 21H00 horas do mesmo dia, para o mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, funcionando então com qualquer número de sócios.

## **Nota: - Eleição dos Órgãos Sociais para novo mandato**

Segundo o preceituado nos Estatutos anteriores desta Associação, o mandato dos seus actuais Órgãos Sociais deveria terminar, em principio, no próximo dia 22 de Março de 2010, ou seja, três anos após a respectiva eleição e tomada de posse.

Acontece que entretanto esta Associação, por deliberações dos seus Associados tomadas em Assembleias Gerais, foi dotada de novos Estatutos, os quais:

- a) foram aprovados na AG realizada em 23/Julho/2009, onde se introduziram diversas alterações à proposta inicial então discutida;
- b) foram divulgados, na sua versão final, na AG realizada em 15/Dezembro/2009 e nessa altura também publicados no sitio desta Associação na Internet;
- c) foram formalizados por escritura pública outorgada em 8/Fevereiro/2010; e finalmente foram publicitados através de avisos inseridos nos Jornais "Noticias da Beira", edição de 20/Fev/2010 e "Renascimento", edição de 01/Mar/2010.

Nestas condições, actualmente são já pois estes novos Estatutos que se encontram em vigor.

Ora, ao abrigo do estatuído nos seus artºs 27º e 67º e seguintes, o processo eleitoral para os novos Órgãos Sociais só deverá ser desencadeado a partir do próximo dia 15 de Outubro e as eleições só deverão realizar-se no período compreendido entre esse dia e 15 de Dezembro seguinte.

É o que oportunamente se irá fazer.

Até lá, e em conformidade com o preceituado nos artºs 28º, nº 2 e 67º, nº 1 dos novos Estatutos agora em vigor, os actuais Órgãos Sociais manter-se-ão no pleno exercício das suas funções e competências.

Mangualde, 02 de Março de 2010

O Presidente da Assembleia Geral

(Mário Videira Lopes, Dr.)